



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 215/2025

Aracaju, 10 de Junho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 900/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 150/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem a manutenção dos passeios da ponte que liga os Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, através do Bairro Lamarão e do Conjunto João Alves Filho.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/06/2025 12:53**

Checksum: **DEAAF38B499CA4A25A5929A895833C7FC154977CE4C6A70CC83971CF2FE1595C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.